



EDITAL Nº 117

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço nº I/1362/2009 de 8 de Junho de 2009**, referente à **Empreitada de Obras Públicas de Construção da “Junta de Freguesia, Casa de Chá, PT e Espaços Exteriores – Centro Cívico do Feijó”** de que foi empreiteira a firma **Ramos Catarino – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.** com sede em **Febres (3061-906)**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do esilo.

E eu, *[assinatura]* Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 15 de Junho de 2009

[assinatura]
A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.